PORTARIA Nº181, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera parcialmente a composição da Comissão Especial e dá outras providências.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL, tendo em vista informação colhida através das redes sociais, para apuração de eventuais irregularidades quanto à formalidade do Processo Licitatório nº173/2017 que teve como vencedora a Empresa "**ACRUXX**", com vistas à apuração de responsabilidades funcionais.

O Prefeito do Município de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 63 da Lei Orgânica do Município de Mococa, tendo em vista informação colhida através das redes sociais, para apuração de eventuais irregularidades quanto à formalidade do Processo Licitatório nº173/2017, que teve como vencedora a Empresa "**ACRUXX**", com vistas à apuração de responsabilidades funcionais,

CONSIDERANDO, o desligamento do Membro Lucas Gomes de Lima, a pedido do mesmo,

CONSIDERANDO, necessidade de substituição de membro da referida Comissão Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a composição da Comissão Especial para apuração de eventuais irregularidades quanto à formalidade do Processo Licitatório nº173/2017, que teve como vencedora a Empresa "**ACRUXX**", com vistas à apuração de responsabilidades funcionais.

Art.2º Determino, ainda, ao Diretor Financeiro que se abstenha quanto ao pagamento de eventuais parcelas vencidas e das vincendas, sem prejuízo da continuidade dos serviços evitando possíveis prejuízos aos munícipes, até ulterior deliberação.

Art.3º Ficam nomeados os seguintes servidores para integrar a Comissão criada por esta Portaria:

Geraldo Marcelo Fernandes de Oliveira (Presidente)

Reginaldo Donizete de Mello

Eliete Amoriello Carvalho de Siqueira

Art.4º A Comissão terá até 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos, apresentado até este prazo o relatório final ao Chefe do Executivo.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº176, de 24 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 de Setembro de 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR

Prefeito Municipal